



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

Em 03/06/03

IND 617/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.

Em 03/06/03

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação a Reforma do Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação a Reforma do Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade deste setor de Ceilândia têm constantemente procurado o nosso Gabinete solicitando a intermediação no intuito de propugnar a reforma do Centro de Ensino Fundamental 18 desta cidade.

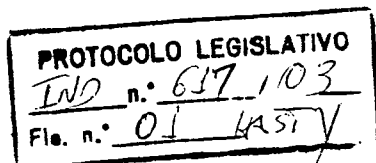
Queremos lembrar que o bom aspectos da escola influi positivamente sobre a auto-estima do aluno e ajuda a avançar o processo pedagógico bem como a integração entre a escola e a comunidade.

Diante desse quadro, vimos conclamar os nobres Deputados para aprovação da Indicação.

Sala das Sessões, em

2003.

Augusto Carvalho
Deputado Distrital - PPS



Assessoria de Plenário

Recebido em 21/05/03 às 11:30

Assinatura